



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG



PORTARIA Nº CM 03/95 de 06 de setembro de 1995.

O Vereador **Pedro Socorro do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Câmara **Decreta:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, estará' fechada no dia 08 de setembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 06 de setembro de 1995.

Pedro Socorro do Nascimento

Presidente da Câmara

q.a.o.